



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 027/20

Protocolo: _____
Data: 421 Hora: _____
Ofício: _____
Aprovado na 75 SO, realizada
em 11 FEV 2020 SEM adendo

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Presidente

Vice-Presidente

Assunto: SOLICITA ISENÇÃO DE TAXA ISS/TAXA DE PROTOCOLO PARA
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BAIRRO

Excelentíssimo
Nobres Vereadores:

Ney Vaz Pinto Lyra, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Associação de Moradores de Bairro, é uma entidade sem Fins Lucrativos que presta um relevante serviço à sociedade bertioguenses. São elas que na maioria das vezes detectam os problemas no bairro e passam a fazer gestão juntos aos órgãos da administração pública.

A associações contam voluntários que buscam o melhor para seu bairro! Na maioria das vezes os gastos são custeados pelos próprios diretores para fazer com a entidade esteja legalizada para poder lutar por melhorias sendo representante legal da sociedade.

As associações de moradores exercem um papel extremamente importante dentro da esfera política e social das cidades brasileiras. Além de ser uma forma de unir forças para reivindicar direitos, essas iniciativas também podem contribuir para melhor a vida em comunidade.

As associações de bairro buscam solucionar problemas e gerenciar o dia a dia no local. Em geral, esse tipo de grupo trabalha em conjunto com as autoridades locais para melhorar as condições de vida na região. Auxiliam resolvendo questões como: falta de policiamento, iluminação precária, ruas sem asfaltamento ou até mesmo a criação de uma escola, creche ou posto de saúde no bairro.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

A Receita Federal faz justiça social isentando as associações de taxas, apenas exigindo as declarações mensais, porém não podemos dizer o mesmo da municipalidade que cobra das entidades cerca de R\$700,00 anuais como taxa de ISS (Imposto Sobre Serviço), e TAXA DE PROTOCOLO que gera em torno de R\$36,00, acreditamos que a cooperação nas atividades de interesse público mereceria uma isenção das taxas do ISS, tal medida incentivaria ainda mais as sociedade se organizar nos bairros fortalecendo parcerias que são de extrema importância para a Cidade.

Diante do exposto, consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo do Município de Bertioga para que determine ao setor competente da prefeitura que faça um estudo para que o Município de **ISENÇÃO de ISS e TAXA DE PROTOCOLO** para Associações Moradores de Bairro.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente



Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
1º Secretário

ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
2º Secretário